



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 007/2020**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito adicional por assinatura de convênio no montante de **R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

**Art. 2º** - A cobertura do crédito adicional a que se refere no artigo anterior se fará através de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, através da Proposta nº 874824/2018, conforme demonstrativo abaixo:

<b>PROG. TRABALHO</b>	<b>NAT. DESPESA F.RECURSO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
0150 /1001.1512200341.035-4490.51.00-12		460.952,38
<b>Total:</b>		<b>460.952,38</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito